



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia.


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a celebração do contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Empresa Sintonia Automotiva, que objetiva a contratação de serviços e mão-de-obra, no valor global de R\$ 4.531,71 (quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da Unidade Técnica, feita por meio da DIMP/CGA/COGAF, constante do Processo nº CUP 59004/000655/2016-66.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



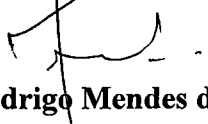
Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente



Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Rodrigo Mendes de Mendes
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos